



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 89/2020/SEI-CTI de 23 de novembro de 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000862/2020-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores do CTI, referente ao ciclo 2019/2020, que atenderam aos pré-requisitos definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data de vigência indicada no quadro abaixo:

NOME	CARGO	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
Bruna Stefani de Oliveira Martins	TÉCNICO	N I	N II	01/10/2020

Art. 2º Conceder promoção funcional aos servidores do CTI, referente ao ciclo 2019/2020, que atenderam aos pré-requisitos definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data de vigência indicada no quadro abaixo:

NOME	CARGO	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	TÉCNICO	O VI	N I	04/05/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 23/11/2020, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6100012** e o código CRC **6AE12771**.

Referência: Processo nº 01241.000002/2020-81

SEI nº 6100012